



Exma. Sra. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o projeto de lei nº 0091/25, de autoria da nobre Vereadora Zoe Martínez, que dispõe sobre a proibição da criação e utilização de banheiros unissex em escolas e espaços públicos municipais de São Paulo.

Projeto bastante semelhante encontra-se em tramitação nesta Casa. Trata-se do projeto de lei nº 0008/25, de autoria do nobre Vereador Lucas Pavanato.

Desta forma, nos termos do artigo 212-A do Regimento Interno desta Casa, sugerimos o apensamento da presente propositura ao projeto de lei nº 0008/25.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em

DR. MILTON FERREIRA
Relator